



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2015

(Nº 69/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE JUNQUEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 170 de 20 de junho de 2013, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275182&filename=TVR+810/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM
DECISÃO TERMINATIVA